



REVISTA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

SITIENTIBUS

FILOLOGIA E ESTUDOS DO LÉXICO

ARTIGO

O “LÉXICO DO ENSINO” DA LÍNGUA PORTUGUESA NO SÉCULO XVI: EDIÇÃO E GLOSSÁRIO DE UM IMPRESSO QUINHENTISTA

THE “LEXICON OF INSTRUCTION” IN 16TH-CENTURY PORTUGUESE: EDITION AND GLOSSARY OF A SIXTEENTH-CENTURY PRINTED TEXT

MATEUS LEMOS MASCARENHAS DA SILVA

Graduando em Letras - Língua Portuguesa (CNPq/UFRB). E-mail: mateuslemosmascarenhas@aluno.ufrb.edu.br

LISANA RODRIGUES TRINDADE SAMPAIO

Doutora em Linguística Histórica pela UFBA. Professora da UFRB. E-mail: lisanasampaio@ufrb.edu.br

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo apresentar uma investigação filológica e linguística do documento intitulado “Lei estabelecendo a formação dos letrados canonistas e legistas para o exercício do cargo de desembargador, corregedor, ouvidor da comarca e juiz de fora”, datado de 1539 e disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional de Portugal. O estudo foca nos processos de elaboração de uma edição filológica desse registro e nos procedimentos adotados para o desenvolvimento de um glossário do “léxico do ensino” patente na obra. Além disso, são discutidos alguns aspectos sócio-históricos relacionados ao documento.

Palavras-chave: Léxico do ensino; português quinhentista; edição filológica.

ABSTRACT

This study aims to present a philological and linguistic investigation of the document entitled “*Law establishing the training of canonists and legists for the positions of judge, corregidor, district ombudsman, and magistrate*”, dated 1539 and available in the digital collection of the National Library of Portugal. The research focuses on the procedures for producing a philological edition of the text and the methodological steps taken to develop a glossary of the “lexicon of instruction” found in the work. In addition, the study discusses socio-historical aspects related to the document.

Keywords: Lexicon of instruction; 16th-century Portuguese; philological edition.

FILOLOGIA E LINGÜÍSTICA HISTÓRICA

É consabido que “para quem hoje usa e tem a oportunidade de refletir sobre a língua que usa, alguma informação histórica passada é um instrumento útil para abrir caminhos para o conhecimento de sua língua” (Mattos e Silva, 2006, p. 17). Nesse sentido, a Linguística Histórica tem contribuído para a compreensão da constituição histórica da língua portuguesa, em diversas frentes.

As pesquisas desenvolvidas nesse campo do conhecimento só podem ser realizadas por meio de investigações sobre textos escritos, pois constituem as únicas fontes remanescentes. Por essa razão, o investigador de estágios mais remotos deve valorizar “o que a sua análise permite compreender em relação à língua de épocas anteriores, nomeadamente no que diz respeito à variação (social e situacional) da língua em sincronias pretéritas e à sua relação com processos históricos de mudança” (Maia, 2012, p. 535).

O trabalho linguístico em perspectiva histórica requer do pesquisador uma precisa análise dos dados observados nos registros do período estudado. Faz-se necessário, então, dispor de práticas e métodos que, para além do tratamento de dados meramente linguísticos, forneçam um arcabouço informativo para a investigação pretendida. Nesse âmbito, a Filologia se apresenta como ciência necessária para o desenvolvimento de pesquisas que tratam dados da língua em um período mais recuado.

A esse respeito, a estudiosa Clarinda Maia (2012) observa que a Linguística Histórica necessita de dados registrados em textos escritos para adquirir conhecimentos sobre as línguas de épocas passadas e explicar os processos históricos de mudança (Maia, 2012, p. 537). Nesse sentido, para maior eficácia por parte das investigações em perspectiva histórica, é indispensável contar com uma infraestrutura filológica consistente e uma preparação sólida do pesquisador. Essa base permite uma interpretação adequada dos textos que constituem o *corpus* de análise (Maia, 2012, p. 537).

É relevante apontar que, para além dos dados linguísticos fornecidos, a Filologia, por ter caráter interdisciplinar, também fornece importantes informações referentes aos aspectos sociais e históricos da sociedade em que a língua foi falada, uma vez que, conforme explicam Lose e Souza (2020, p. 12):

A rigor, contemporaneamente, reconhecemos não só as distâncias temporais entre o contexto de emergência do texto (o suposto original) e o contexto em que ele está sendo editado, mas também uma aguçada leitura material dos sentidos envolvidos nos usos sociais da escrita, dos suportes e tintas etc. Assim, pretendemos chamar atenção para o fato de que a Filologia não é apenas uma ciência ancilar, auxiliar, um suporte para o estudo linguístico, mas, de modo contumaz, as condições de produção para proposição de variáveis sociais e históricas para a pesquisa. (Lose e Sousa, 2020, p. 12)

Note-se que a relação dessas duas ciências fornece ao pesquisador a possibilidade de não se restringir apenas aos aspectos linguísticos, abrindo espaço para a discussão acerca de fatores que articulam língua e sociedade na época investigada, já que, como situa Faraco, existe “[...] uma complexa rede de correlações entre variedades linguísticas e fatores sociais, culturais, geográficos, estilísticos e temporais” (Faraco, 2005, p. 33).

Diante do exposto, este estudo apresenta uma investigação linguística situada nos campos da Linguística Histórica e da Filologia. A pesquisa discute o valor testemunhal da obra “Lei estabelecendo a formação dos letrados canonistas e legistas para o exercício do cargo de desembargador, corregedor, ouvidor da comarca e juiz de fora”, impressa em 1539, destacando sua relevância sócio-histórica, investigada durante a elaboração de uma edição filológica do referido registro, desenvolvida com o objetivo de construir um glossário sobre o “léxico do ensino”¹ patente nesse corpus. Nesse fôlego, abordam-se também os métodos utilizados na elaboração de um produto lexicográfico que permita a compreensão e análise dos termos relacionados ao contexto educacional identificados no documento estudado.

O processo de construção do glossário, detalhado neste estudo, envolveu uma meticulosa seleção e categorização dos termos relevantes, seguida de uma descrição dos seus traços de significado ao longo do *corpus*. Este procedimento foi baseado nos pressupostos teórico-metodológicos da Lexicografia Histórico-variacional, com o objetivo de assegurar a precisão e a representatividade dos termos incluídos.

NOTAS SOBRE O CENÁRIO EM QUE A OBRA É PRODUZIDA

O período de publicação da “Lei” (século XVI) é marcado por reconfigurações socioculturais e linguísticas que impactaram diversas áreas da sociedade portuguesa. Entre essas mudanças, destacam-se as ocorridas no contexto educacional, especialmente, a progressiva substituição do latim pelo português como língua de ensino (Mattos e Silva, 2002, p. 33).

O surgimento de documentações pedagógicas impressas ou escritas em língua portuguesa evidencia a força crescente do português como língua de instrução. Um marco significativo desse movimento foi a publicação, em 1536, três anos antes da publicação da *Lei* ora estudada, da “Grammatica da linguagem portuguesa” de Fernão de Oliveira, considerada o primeiro estudo metalinguístico sobre o português, seguida da publicação da “Grammatica da lingua portuguesa”, produzida por João de Barros (Mattos e Silva, 2002, p. 30).

Surgiram também, nesse mesmo século, publicações como a “Cartinha pera ensinar leer: cõ as doctrinas da prudência e regra de viuer em paz”, além de cartinhas/cartilhas, como a produzida pelo já mencionado João de Barros, em 1539, que serviam “ao ensino dos rudimentos da Doutrina e ao ensino das primeiras letras”, como explica Rosa (2002, p. 143).

Essa documentação de “cunho pedagógico” fornece indícios que permitem uma aproximação do processo de

substituição do latim pelo português como “língua de ensino”, reconfigurando o cenário medieval, com a indicação da “laicização da cultura letrada”, o que irá se intensificar com o acesso aos textos escritos, em função da substituição do pergaminho pelo papel, suporte menos raro e menos caro e de como esse processo, certamente, “foi pressionado (...) pela necessidade da colonização do império ultramarino que se estabelecia na Ásia e na África” (Mattos e Silva, 2002, p. 33). Assim como os registros anteriormente mencionados,

a obra investigada neste estudo está intimamente ligada ao cenário “educativo” de Portugal no século XVI. Trata-se de um ordenamento relacionado aos processos de formação dos estudantes interessados em exercer cargos profissionais no território português. Além disso, aborda, ainda que superficialmente, um processo de “letramento”, ao qual os alunos eram submetidos para o cumprimento dessas funções.

Nesse sentido, investigar este registro pode contribuir para as pesquisas que se ocupam em entender como se deu o processo de ascensão do português em ambientes de ensino, uma vez que o documento aborda questões relativas à área da educação. Além disso, como uma documentação remanescente de um período passado, este documento notarial pode fornecer indícios sócio-históricos para a investigação sobre a constituição histórica da língua portuguesa, especialmente por meio do estudo do seu registro linguístico, mormente o léxico, considerado o “nível de análise linguística em que as mudanças socioculturais se evidenciam mais clara e imediatamente.” (Sampaio, 2020, p. 35).

PERSCRUTANDO UMA LEI QUINHENTISTA: ANOTAÇÕES SOBRE O CORPUS

O documento intitulado “Lei estabelecendo a formação dos letrados canonistas e legistas para o exercício do cargo de desembargador, corregedor, ouvidor da comarca e juiz de fora” possui dois fólios e foi impresso no século XVI. A obra é de cunho jurídico-administrativo e está disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional de Portugal, cujo acesso é gratuito².

O autor de sua impressão foi Germão Galharde, proprietário de uma das principais Casas de Impressão em Portugal no mencionado período. O tipógrafo, de nacionalidade francesa, costumava trabalhar nas cidades de Coimbra e Lisboa (Meirinho, 2006, p. 20). A “Lei”, ora estudada, foi impressa por ele, em 15 de janeiro de 1539, em Coimbra, conforme indicado no próprio documento.

Galharde foi responsável pela impressão de diversas outras obras de caráter jurídico-administrativo, das quais se destacam:

Sobre os arcabuzes pequenos, 1 pag. — Sobre as espadas de mais da marca; 1 pag. — Sobre a venda dos cereceaes, 2 pag. — Sobre que se não faça execuçam pollas sentenças dos Corregedores, 1 pag. —; Lei acerca dos Rendeiros e tetris reaes, 1 pag. — Lei acerca da sucessão dos morgados, sem indicação

do impressor. — Lei regulando a sucessão dos morgados, diferente da anterior. — Lei para que os thesoureiros reaes não passem escriptos rasos, sem indicação do impressor. Lei proibindo que se leve moeda para fora do reino, 2 pag. — Lei acerca da execução das sentenças, 2 pag. sem declaração do impressor. Ano de 1557. — Lei sobre exploração de minas, 4 pag. sem declaração do impressor. — Lei sobre acumulativos nas demandas, 1 pag., idem. — Lei sobre as suspeições dos julgadores, 1 pag., idem. — Lei sobre o modo como os thesoureiros se hão de haver quando fizerem pagamentos, 1 pag., idem. Ano de 1558 (Viterbo, 1924, p. 136).

No que concerne a aspectos do documento estudado, com base em sua leitura, é possível afirmar que o texto foi escrito a mando do rei Dom João III, que desejava padronizar o tempo de formação de seus súditos para o exercício de funções jurídicas no território português.

Dom João III governou Portugal de 1521 a 1557. Devido à sua grande devoção à fé cristã, ganhou o apelido de “O Piedoso”, sendo visto, também, como “um grande incentivador das artes, da educação e da expansão político-comercial portuguesa” (Costa, 2013, p. 1).

Esse valor atribuído pelo monarca ao saber científico e intelectual pode ser constatado nos estudos de Alfredo Pimenta. O historiador afirma que “tudo quanto fez em prol das Ciências, das Letras e das Artes, à memória de Dom João III será eternamente grata a Inteligência portuguesa” (Pimenta, 1936, p. 296).

Essa preocupação com áreas educacionais também é refletida no início da obra, através da vontade do rei em qualificar os serviços jurídicos prestados em Portugal. O texto atesta esse fato, destacando que os estudantes de Direito, curso necessário para o exercício das funções de desembargador, corregedor, ouvidor da comarca, e juiz de fora, precisavam ser letrados³.

A exigência de letramento provavelmente surgiu devido ao baixo nível de alfabetização dos servidores jurídicos da época. Mattos e Silva, com base nos estudos realizados por Curto, destaca que “entre os juizes de Coimbra que sabiam assinar o nome “de 1533 a 1567, a percentagem mais elevada é de 9%, enquanto de 1572 a 1581 passam a existir percentagens de 15%, 17% e 20%” (Curto, 1993, p. 359 *apud* Mattos e Silva, 2002, p. 34).

No entanto, é importante notar que esse problema não se limitava ao âmbito jurídico, mas afetava a sociedade portuguesa como um todo, com poucas pessoas possuindo habilidades de leitura e escrita.

A supracitada autora, baseando-se no historiador medievalista Armindo de Souza (1992), situa que “Nesse tempo não ultrapassaria o montante de 2% a “elite intelectual” a sua grande maioria ligada ao mundo religioso dos mosteiros e das dioceses, à Igreja Católica, enfim, e a segmentos da nobreza” (Souza, 1993, p. 532-533 *apud* Mattos e Silva, 2002, p. 30).

Acerca dos aspectos discutidos na esfera do que é ordenado na "Lei", ainda no início do texto, é estabelecido o tempo de formação desejado por Dom João III para o exercício da função de Desembargador. Determina-se que os estudantes precisariam ingressar no curso de Direito Civil ou Direito Canônico, estudando por no mínimo doze anos, ou que estudassem por oito anos e servissem por mais quatro como Juizes de Fora, Ouvidores da Comarca ou Corregedores (Portugal, 1539, p. 5r).

Sobre o curso de Direito, na Idade Média, em Portugal, Oliveira Marques esclarece que: "Na cadeira de Direito Civil estudava-se o direito romano; na de Decreto, a base do direito canônico; na de Decretais as decretais do papa Gregório IX e de Bonifácio VIII" (Oliveira Marques, 1963, p. 189).

O arcabouço formativo fornecido por esse curso proporcionava uma qualificação substancial para as atividades profissionais dos futuros servidores. No contexto português, essa formação poderia ser vista como positiva, especialmente porque D. João III reconhecia a importância de equiparar Portugal aos grandes centros político-intelectuais europeus da época (Paes, 2007, p. 501).

A Universidade de Coimbra, grande centro científico de Portugal na época, poderia desempenhar um papel crucial na valorização intelectual do país. Na "Lei", é refletida claramente a influência significativa da Universidade para a formação intelectual portuguesa, posto que uma condição essencial para o exercício das funções mencionadas no título da obra era a conclusão do curso nessa instituição acadêmica.

Essa exigência de formação na Universidade de Coimbra, aliada ao tempo de estudo prescrito aos estudantes, são condições consideradas imprescindíveis para o desempenho profissional dos Desembargadores, Juizes, Advogados e Ouvidores da época.

No documento estudado, é proposto que aqueles que não cumprissem com esses termos estipulados na "Lei" estariam sujeitos a uma penalidade equivalente a "cinquenta cruzados". Em casos de reincidência, poderia ser imposta a proibição do exercício de suas atividades jurídicas por um período de dois anos ao infrator.

EDIÇÃO DA OBRA: MÉTODOS FILOLÓGICOS PARA O ESTUDO DO LÉXICO EM PERSPECTIVA HISTÓRICO-VARIACIONAL

Para investigar mudanças linguísticas ao longo do tempo a partir dos textos remanescentes, tarefa da qual se ocupa a Linguística Histórica, é crucial ter acesso a "dados fidedignos representativos para análise" (Lose e Sousa, 2020, p. 14), obtidos por meio de procedimentos editoriais que permitam o acesso ao texto a um público interessado sem fazer muitas intervenções no *corpus*. Isso implica na elaboração de edições desenvolvidas com rigor filológico (Lose e Sousa, 2020, p. 14).

No entanto, observa-se que a definição de critérios para o desenvolvimento de edições filológicas para estudos linguísticos pode não ter alcançado um nível satisfatório de

normalização na filologia moderna (Machado Filho e Sampaio, 2021, p. 45). Isso se deve, sobretudo, aos diferentes objetivos estabelecidos em cada pesquisa e à área linguística que se pretende examinar, o que influencia diretamente os critérios editoriais aplicados ao texto investigado.

Para diferentes níveis de análise linguística, como lexical, sintático, morfológico ou fonético e fonológico, é necessário adotar abordagens filológicas específicas, considerando o caráter singular de cada área. Consta-se, então, que o desenvolvimento de critérios para a elaboração de trabalhos filológicos depende da finalidade proposta em cada investigação.

No contexto desta pesquisa, centrada no léxico, é essencial garantir o registro amplo das variantes gráficas das unidades observadas nos *corpora*. A rigor, as variações nesse nível de análise só podem ser interpretadas corretamente se o registro da variação refletir de maneira fiel tanto a realidade textual quanto a representação da fala (Machado Filho e Sampaio, 2021, p. 48).

Nesse sentido, a construção do produto lexicográfico desenvolvido neste estudo baseia-se em processos metodológicos da Lexicografia Histórico-Variacional. Esta área tem como objetivo registrar a diversidade de formas gráficas, sejam elas simples, compostas ou complexas, as variações lexicais que possam ocorrer nos *corpora*, mesmo que não possuam um correspondente morfológico canônico (Machado Filho, 2012, p. 382). Diferentemente da lexicografia contemporânea, esta abordagem valoriza a preservação da diversidade de usos da escrita, enfatizando o pleno registro da variação gráfica (Machado Filho, 2012, p. 382).

Dado o exposto, durante o processo de edição da "Lei" estabelecendo a formação dos letrados canonistas e leigos para o exercício do cargo de desembargador, corregedor, ouvidor da comarca e juiz de fora", foi necessário desenvolver critérios capazes de garantir a preservação da fase linguística refletida na obra (Silva Neto, 1956, p. 22). Para isso, os critérios da edição foram elaborados com o intuito de preservar a escrita original, a fim de registrar adequadamente os itens lexicais destacados em um glossário relacionado ao "léxico do ensino" patente na documentação quinhentista investigada.

Optou-se, então, com base na tipologia de edições apresentadas por Borges e Souza (2012), pelo desenvolvimento de uma edição semidiplomática da obra. De acordo com os autores, esse tipo de edição é caracterizado por um caráter moderadamente conservador, com intervenções mínimas, que se concentra, principalmente, no desenvolvimento de abreviaturas (Borges e Souza, 2012, p. 32). Essa abordagem visa manter a grafia patente no texto, ao mesmo tempo em que facilita a compreensão por leitores contemporâneos.

PRINCIPAIS CRITÉRIOS ADOTADOS NA EDIÇÃO

No esteio do que foi apresentado, a edição semi-diplomática do *corpus* desta pesquisa foi elaborada a partir

do interesse sobre o léxico patente na obra, considerando fatores socialmente relevantes, como já mencionado.

Nesse sentido, foi realizada uma cuidadosa leitura do documento no processo de estabelecimento das decisões editoriais a serem adotadas. Entre os critérios estabelecidos para a transcrição, destaca-se a transcrição do sinal ‘j’ (s longo) pelo ‘s’ simples, o que, além de ampliar o acesso a um público menos especializado, pode também permitir a utilização de programas informatizados no processo de levantamento dos itens lexicais. O mesmo ocorre com a nota tironiana , lida como a conjunção ‘e’.

Adotou-se também o critério de desenvolvimento das abreviaturas em itálico, aplicado nas duas abreviaturas identificadas:

Tabela 1: Abreviaturas identificadas no *corpus*

	‘de’
	‘que’

Fonte: Fac-símile da obra.

A grafia original das consoantes e vogais foram mantidas, independentemente do seu valor fonético, incluindo as geminadas, como nos exemplos: ‘Algarues’, ‘ouuer’, ‘seruir’, ‘ouuidores’, ‘auogar’, ‘vsar’, ‘Reynos’, ‘Dereytos’, ‘loam’ etc.

As sibilantes, como ‘s’, ‘ss’, ‘ç’, ‘z’, foram representadas conforme aparecem no texto, independentemente de sua etimologia, como em: ‘comerçio’, ‘offiçio’, ‘sofiçientes’, ‘sapiências’, ‘çertidões’ etc.

Outro critério estabelecido foi a conservação das letras ‘h’ e ‘y’ com valor vocálico ‘i’, como em: ‘rey’, ‘amey’, ‘ey’, ‘mha’.

As quebras de linha são mantidas, o que permite a localização precisa dos itens lexicais estudados.

Nesse fôlego, outros critérios foram estabelecidos ao longo do trabalho de edição, compondo um total de dezoito critérios editoriais

Portanto, os critérios de edição filológica estabelecidos aqui foram fundamentais para preservar a autenticidade do impresso, fornecer informações valiosas sobre as características linguísticas e auxiliar nas análises lexicográficas e etimológicas. Eles garantem que o texto transcrito mantenha sua integridade histórica, oferecendo uma ferramenta precisa para a investigação linguística em perspectiva histórica.

ELABORAÇÃO DO GLOSSÁRIO: O “LÉXICO DO ENSINO” PATENTE NA DOCUMENTAÇÃO QUINHENTISTA

Os trabalhos lexicográficos fornecem informações essenciais para investigações do léxico da língua portuguesa em documentos históricos, visto que esses estudos se dedicam a “prestar esclarecimentos sobre o significado e o uso de uma palavra pouco utilizada, incluindo algumas informações etimológicas” (Bevilacqua & Finatto, 2009, p. 44).

Biderman (1984) afirma que a produção de um glossário visa formular um “pequeno vocabulário, ou relação de palavras, em que se explica o significado das mesmas, para ajudar o leitor na compreensão do texto que lê” (Biderman, 1984, p. 139). Krieger e Finatto (2004) complementam essa definição ao descreverem o glossário como um “repertório de unidades lexicais de uma especialidade com suas respectivas definições ou outras especificações sobre seus sentidos” (Krieger & Finatto, 2004, p. 51).

Com base nessas premissas, é possível afirmar que a elaboração de um glossário sistematiza dados importantes para a compreensão dos elementos linguísticos presentes no *corpus*. Mateus (1995) reforça essa ideia ao afirmar que a construção de glossários “constitui a melhor via para garantir de todos os pontos de vista, a elaboração de ‘Tesouros da Língua’ e de dicionários históricos” (Mateus, 1995, p. 289).

Além disso, esses estudos permitem reflexões sobre questões linguísticas variadas e podem contribuir para compreensão da constituição histórica da língua portuguesa, pois é no léxico que “se refletem mais clara e imediatamente todas as mudanças ou inovações políticas, econômicas, sociais, culturais ou científicas” (Vilela, 1994, p. 14).

Nesse fôlego, o estudo ora apresentado buscou realizar um glossário do “léxico do ensino” patente na obra “Lei estabelecendo a formação dos letrados canonistas e legistas para o exercício do cargo de desembargador, corregedor, ouvidor da comarca e juiz de fora”, a partir da edição filológica do registro, como já mencionado.

No processo de elaboração do glossário, assim como na edição da obra, foi necessário definir critérios para a seleção dos itens lexicais.

Partiu-se do interesse pelo léxico relacionado ao processo de estabelecimento do português como língua de ensino e, por essa razão, foram selecionados todos os itens que se relacionam com as formações jurídicas ofertadas pela Universidade de Coimbra e as respectivas determinações sobre essas formações. Em suma, foram considerados todos os itens lexicais interpretados como “léxico do ensino”, tomando por base a intrínseca relação do léxico com as mudanças sociais ocorridas nos mais diversos cenários da humanidade.

Nesse sentido, foram incluídas as diversas formas gráficas dos itens lexicais que se associam ao ensino, como, por exemplo, ‘collegios’, ‘vniuersidades’ etc.

É importante ressaltar que a noção de “léxico do ensino” adotada neste estudo não dialoga com a discussão de campos lexicais⁴, uma vez que não se pretende esgotar os traços significativos da ideia de “língua de ensino”, mas expandir a discussão sobre português como se dá o estabelecimento do português como “língua de ensino” no século XVI e refletir sobre os seus impactos a partir de pesquisas futuras.

Limitar-se a esse conceito implicaria em deixar de registrar unidades presentes no *corpus* que, à primeira vista, não estariam associadas ao campo educacional, como ‘carregos’, ‘offiçio’ e ‘ley’, identificadas no *corpus*.

Os itens 'carregos' e 'ofício' registrados no glossário podem ser semanticamente associados a 'exercícios de funções' e 'ocupação de trabalho', respectivamente. Se o estudo ora desenvolvido adotasse aqui estritamente essa interpretação condizente ao campo lexical ou semântico do ensino, esses itens não seriam incluídos na lematização.

Observa-se que, no contexto em que se insere a obra, tais ocorrências se referem à formação exigida para o exercício da função e para a ocupação do trabalho, ampliando a noção de ensino e permitindo uma compreensão do léxico que permeou o complexo processo de estabelecimento do português como língua de instrução, o que também ocorre com itens como: 'ordenado', 'ordenar', 'bachareys', 'nomear' e 'dereyto'.

Os itens lexicais, depois de selecionados, foram utilizados como base para a elaboração do glossário, seguindo os pressupostos teórico-metodológicos da Lexicografia Histórico-variacional, conforme definido por Machado Filho (2012).

Este campo de pesquisa, como já dito, tem por base o registro da variação gráfica patente nos *corpora*. Ou seja, na Lexicografia Histórico-variacional, a definição dos lemas dicionarísticos, ou entradas do glossário, não deve se limitar apenas à sua forma 'neutra', ou seja, à forma flexionalmente vazia do lexema, como é feito na Lexicografia tradicional. Deve-se considerar a variedade das formas gráficas, simples, compostas ou complexas, assim como as variantes lexicais encontradas nos *corpora* (Machado Filho, 2012, p. 382).

Os pressupostos mencionados por Machado Filho (2012, p. 385) orientam a construção do glossário proposto, sendo estabelecida a seguinte microestrutura para a elaboração dos verbetes que compõem este trabalho:

<lema/> ~ <lema secund.> – <clas.> (<etim./>)^{fonte etim.}
'<def./>'. <def./>] [<data/tx/loc/>] <abon./> <abon./>
[<data/tx/loc/>] <data/tx/loc/><abon./> (...) x (...) <abon./>].

Essa microestrutura contempla uma série de informações quanto aos dados referentes a etimologia, fonte etimológica, definição semântica, classificação gramatical, abonações e dentre outras, conforme detalhado a seguir:

Etimologia: Indicação da origem da palavra, incluindo a trajetória histórica e possíveis influências de outras línguas.

Fonte Etimológica: Indicação das fontes utilizadas para a etimologia, geralmente, são indicados os dicionários etimológicos de referência disponíveis.

Definição Semântica: Explicação do significado da palavra, considerando suas diversas acepções contextuais ou recorrendo a sinonímia.

Classificação Gramatical: Identificação da classe gramatical da palavra (substantivo, adjetivo, verbo etc.) de acordo com a NGB.

Abonações: Exemplos de uso da palavra em contextos históricos, destacando como a palavra era utilizada no documento antigo.

Lemas Secundários: Apresentação de variantes gráficas da palavra encontradas no documento, indicadas com (~) após o lema principal.

Em sua produção final, o glossário do "léxico do ensino" patente na "Lei estabelecendo a formação dos letrados canonistas e legistas para o exercício do cargo de desembargador, corregedor, ouvidor da comarca e juiz de fora" foi elaborado como uma pesquisa de Iniciação Científica, no qual

Figura 1: Verbo "letrados"

letrados – adj. (< lat. *litteratus, a, um*)^h. 'alfabetizados'; 'que dominam a escrita e a leitura'; 'considerado erudito'. || [xvi/lafcl/323479.5r.16-13]: Faço saber que querẽ | do eu dar ordem como os **letrados** de | que me ouuer de seruir: assi de meus desembargadores: como | de corregedores: ouuidores das comarcas e; juyzes de fora: e; assi outros quaelquer **letrados** que em meus reynos e senho- | rios ouuerem de ter algũ officio de julgar: auogar ou procurar | sejam sofiçientes pera os ditos carregos: segundo a cada huũ | delles conuem:

Fonte: Glossário da obra.

Figura 2: Verbo "grâmaticos"

grâmaticos – adj. (< greg. *grammatikós, é, ón*)^h. 'que dominam a ciência de ler e escrever'; 'letrado'. || [xvi/lfcl/F5r]: E Assi ordeno e mando que daqui em diante letrado algũ | canonista ou legista: não possa em meus Reynos e se- | nhorios ter officio de julgar nem procurar: nem possa auogar | saluo os que despoys de serem **grâmaticos** estudarẽ em derey- | to çiuil ou canonico: ou em ambos os ditos dereytos.

Fonte: Glossário da obra.

registraram-se dezoito verbetes, dentre os quais, é possível observar que alguns podem fomentar pesquisas acerca dos usos sociais da língua em perspectiva histórica. A seguir, são apresentados dois verbetes para ilustrar o trabalho construído.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Mattos e Silva (2006), “os dados do passado das línguas podem fornecer argumentos para teorias que têm como objetivo explicações dos mecanismos cognitivos e psicológicos que estão na base de qualquer língua histórica” (Mattos e Silva, 2006, p.16). Nesse sentido, o estudo aqui empreendido apresenta uma edição da obra “Lei estabelecendo a formação dos letrados canonistas e legistas para o exercício do cargo de desembargador, corregedor, ouvidor da comarca e juiz de fora”, com o intuito de observar o “léxico do ensino” patente nesse *corpus*. O estudo buscou fortalecer linhas de pesquisa que se ocupam em compreender o funcionamento da língua portuguesa em um tempo histórico remoto.

As técnicas utilizadas nesta investigação basearam-se em premissas teóricas e metodológicas da Filologia e da Lexicografia Histórico-variacional, buscando realizar uma investigação filológica da referida obra, assim como construir um glossário que contemplasse itens lexicais relacionados ao ensino.

No que condiz a edição semidiplomática da obra, sua produção foi publicada como fonte primária na revista de estudos linguísticos e filológicos, do curso de Letras da UFMG, *CALIGRAMA*, e pode ser acessada em seu domínio. A edição pode contribuir para futuras pesquisas que busquem estudar este registro, visto que “a documentação remanescente do período arcaico é importante subsídio para o conhecimento da língua em uso de então” (Mattos e Silva, 2006, p. 17).

No que concerne ao glossário, constatou-se o predomínio da etimologia latina em várias unidades, como ‘sapiências’, ‘saber’, ‘nomear’, ‘vniuersidades’ e ‘collegios’. Apenas um item de origem grega foi identificado, ‘grâmaticos’, conforme os dicionários etimológicos consultados.

É importante salientar que, no caso de alguns itens lexicais, como ‘estudantes’ e ‘estudar’, é constatado o processo de derivação morfológica. Explica Viaro (2011) para diferenciar derivação de etimologia “No étimo, por definição, a mesma palavra sofre mudanças fonéticas e semânticas sem nenhum aumento ou decréscimo de elementos de formação (como prefixos e sufixos); já na derivação, trata-se visivelmente de palavras distintas” (Viaro, 2011, p. 99).

No que concerne às classes gramaticais dos dezoito verbetes do “léxico do ensino” patente no *corpus*, predominam os substantivos, com 12 ocorrências, sendo elas: ‘bachareys’, ‘collegios’, ‘carrego’, ‘çertidões’, ‘dereyto’, ‘estudantes’, ‘estudo’, ‘ley’, ‘offiço’, ‘ordenado’, ‘sapiências’ e ‘vniuersidade’, representando aproximadamente 67% do total de verbetes. Em seguida, os verbos compreendem 22% da nomenclatura, com 4 ocorrências: ‘estudar’, ‘nomear’,

‘ordenar’ e ‘saber’. Por fim, os adjetivos, em menor quantidade, tiveram apenas 2 ocorrências, representando 11% do total de registros: ‘grâmaticos’ e ‘letrados’.

Destaca-se que os verbetes elaborados no âmbito deste estudo estão inscritos em um projeto mais amplo de construção de um vocabulário português como “língua de ensino”, proposto pelo projeto “O léxico da língua portuguesa no alvorecer do português moderno: o testemunho da documentação pedagógica do século XVI”, desenvolvido como uma das atividades do grupo de pesquisa Nêmesis, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

REFERÊNCIAS

BEVILACQUA, Cleci Regina; FINATTO, Maria José Bocorny. Lexicografia e terminografia: alguns contrapontos fundamentais. **ALFA: Revista de Linguística**, São Paulo, v. 50, n. 2, 2009.

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL (Portugal). **Lei estabelecendo a formação dos letrados canonistas e legistas para o exercício do cargo de desembargador, corregedor, ouvidor da comarca e juiz de fora**. Lisboa: Germão Galharde, 18 jan. 1539. Disponível em: <https://purl.pt/14675>. Acesso em: 8 jun. 2024.

BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. Glossário. **Alfa**, São Paulo, v. 28, supl., p. 135-144, 1984.

BORGES, Rosa; SOUZA, Arivaldo Sacramento de. Filologia e edição de texto. In: BORGES, Rosa et al. **Edição de texto e crítica filológica**. Salvador: Quarteto, 2012. p. 15-59.

COSTA, Célio Juvenal. O rei João III (1521-1557) e a construção da sociedade de corte em Portugal. In: SIMPÓSIO DO DEHSCUBRA – SIMDES, 2., 2013, Piracicaba. Anais [...]. Piracicaba: [s. n.], 2013. Disponível em: https://www.uel.br/grupo-estudo/processoscivilizadores/portugues/sitesanais/anais14/arquivos/textos/Mesa_Coordenada/Trabalhos_Completos/Celio_Juvenal_Costa.pdf. Acesso em: 7 jun. 2024.

COSERIU, Eugenio. **Principios de la semántica estructural**. Madrid: Gredos, 1981.

CURTO, Ramada. Língua e memória. In: MATTOSO, José (org.). **História de Portugal**. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. p. 357-373.

CRUZ, Thyago José da. Teoria dos campos lexicais: conceitos revisitados e um olhar especial para a semântica de Coseriu. **Afluente: Revista de Letras e Linguística**, v. 7, n. 21, p. 59-76, 17 set. 2022. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/afluente/article/view/16668>. Acesso em: 15 jun. 2024.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística histórica**: uma introdução ao estudo da história das línguas. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

GUARALDO, Luciana. **A reforma da Universidade de Coimbra no reinado de D. João III na sua relação com a expansão da fé católica**. 2018. 264 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2018. Disponível em: <http://repositorio.uem.br:8080/jspui/handle/1/5857>. Acesso em: 8 jun. 2024.

KRIEGER, Maria da Graça; FINATTO, Maria José Bocorny. **Introdução à terminologia**: teoria & prática. São Paulo: Contexto, 2004.

LOPES, António. A educação em Portugal de D. João III à expulsão dos Jesuítas em 1759. **Lusitania Sacra**: Revista do Centro de Estudos de História Religiosa, Lisboa, 2. série, t. 5, p. 13-41, 1993. Disponível em: <https://doi.org/10.34632/lusitaniasacra.1993.7982>. Acesso em: 8 jun. 2024.

LOSE, Alícia Duhá; SOUZA, Arivaldo Sacramento de. Para uma filologia na pesquisa em linguística histórica. **Letras**, Santa Maria, v. 30, n. 60, p. 11-31, 2020.

MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes. Lexicografia histórica e questões de método. In: LOBO, Tânia et al. **Rosae**: linguística histórica, história das línguas e outras histórias. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 381-389.

MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes; SAMPAIO, Lisana Rodrigues Trindade. A edição de textos no contexto da lexicografia histórico-variacional. In: OSÓRIO, Paulo (org.). **Linguistics and Philology Revisited**: contributos para a instrumentalização das Humanidades Digitais. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2021.

MAIA, Clarinda de Azevedo. Linguística histórica e filologia. In: LOBO, Tânia et al. **Rosae**: linguística histórica, história das línguas e outras histórias. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 533-542.

MATEUS, Maria Helena Mira. Elaboração de glossários: problemas, métodos técnicas. In: PEREIRA, Cilene; PEREIRA, Paulo Roberto (org.). **Miscelânea de estudos linguísticos, filológicos e literários in memoriam Celso Cunha**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995. p. 289-298.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Reconfigurações socio-culturais e linguísticas no Portugal de quinhentos em comparação com o período arcaico. In: —. **O português quinhentista: estudos linguísticos**. Salvador: EDUFBA, 2002.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. **O português arcaico**: fonologia, morfologia e sintaxe. São Paulo: Contexto, 2006.

MEIRINHOS, José Francisco. Editores, livros e leitores em Portugal no século XVI: a colecção de impressos portugueses da BPMP. 2006. [indicar tipo do documento se dissertação, tese, capítulo etc.].

OLIVEIRA MARQUES, António Henrique de. **A sociedade medieval portuguesa**. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1963.

PAES, Maria Paula Dias Couto. De Romatinas a Christianitas: o Humanismo à portuguesa e as visões sobre o reinado de Dom João III, O Piedoso. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 23, p. 500-514, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-87752007000200015>. Acesso em: 7 jun. 2024.

PIMENTA, Alfredo. **D. João III**. Porto: Livraria Tavares Martins, 1936.

ROSA, Maria Carlota. Uma arte pera aprender a leer quinhentista. In: —. **Descrição do português**: linguística histórica e historiografia linguística. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2002. p. 141-157.

SAMPAIO, Lisana Rodrigues Trindade. Entre a filologia e a lexicografia histórica: notas sobre a elaboração de uma edição das cantigas satíricas do Cancioneiro da Biblioteca Nacional para o estudo do léxico. **Filologia e Linguística Portuguesa**, v. 22, n. esp., p. 33-49, 2020.

SILVA NETO, Serafim da. **História da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Livros de Portugal, 1956.

SOUZA, Armindo. A cultura. In: MATTOSO, José (org.). **História de Portugal**. Lisboa: Círculo de Leitores, v. 2, 1993.

VIARO, Mário Eduardo. **Etimologia**. São Paulo: Contexto, 2011.

VILELA, Mário. **Estudos de lexicologia do português**. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

VITERBO, Sousa. **O movimento tipográfico em Portugal no século XVI**: apontamentos para a sua história. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1924. Disponível em: <https://purl.pt/188>. Acesso em: 7 jun. 2024.